



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus* Serra Talhada, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAE- instituída no IF-Sertão PE pela Portaria Normativa Nº 46 de 25 de Setembro de 2015, torna pública a retificação nº 001 do Edital Nº 03/2016.

1. No item 11, onde se lê:

11. DA INSCRIÇÃO:

11.1 A data para inscrição será de acordo com o cronograma da Quadro 3.

Quadro 3: Período de inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Data/horário
Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)	Av. Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada	04/04/2016 a 12/04/2016 09:30h às 10:30h; e 14:30h às 15:30h
Colégio Municipal Cônego Torres	Av. Afonso Magalhães Nº45	04/04/2016 a 12/04/2016 07:00h ÀS 21:00h

Leia-se:

11. DA INSCRIÇÃO:

11.1 A data para inscrição será de acordo com o cronograma da Quadro 3.

Quadro 3: Período de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CÂMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DIREÇÃO DE ENSINO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Local de Inscrição	Endereço	Data/horário
Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)	Av. Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada	05/04/2016 a 12/04/2016 09:30h às 10:30h; e 14:30h às 15:30h
Colégio Municipal Cônego Torres	Av. Afonso Magalhães Nº45	05/04/2016 a 12/04/2016 19:00h às 21:00h

2. No item 17.8, onde se lê:

17.8 Conforme previsão constante no art. 32, da Portaria Normativa n.º 2, de 27 de março de 2012, a renovação dos benefícios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas do beneficiado; **(VERIFICAR INFORMAÇÕES NO NOVO REGIMENTO Nº 46 DE 2015)**

Leia-se:

17.8 Conforme previsão constante no art. 32, da Portaria Normativa n.º 2, de 27 de março de 2012, a renovação dos benefícios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas do beneficiado.

Serra Talhada, 07 de Abril de 2016.

Alex de Souza Magalhães

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil,
nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016